

de Infração. 2. Não está o julgador obrigado a fundamentar ponto a ponto todas as razões suscitadas pelas partes, desde que sua decisão se encontre fundamentada e direcionada à solução do litígio. Preliminar rejeitada por voto de qualidade. 3. O não pagamento de ICMS, devido originariamente por substituição tributária pelo fato de não ter sido considerado na base de cálculo da operação do remetente, o valor da prestação de serviços de transportes, em operações com cláusula FOB, sujeita o contribuinte recebedor das mercadorias à complementação do imposto, impondo-lhe as sanções previstas em lei na ausência da mesma. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2008. ACÓRDÃO Nº 2065

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF SEGUNDA CÂMARA (*)

ACORDAO N.2065-2a. CPJ. RECURSO N.4488 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 012008510003104-0. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correto o julgamento singular que considerou nulo AINF quando decisão judicial declarou ilícito o meio de obtenção da prova utilizada no mesmo. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/12/2008. DATA DO ACÓRDÃO:12/12/2008.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TAC.
Nº do Contrato: 009/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 037/2007/ Tomada de Preços n.º 003/2007
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de infra-estrutura elétrica e lógica, na sede da **CECOMT-ARAGUAIA**, localizada na rodovia PA 447, km 15, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, sob o regime de empreitada por menor preço global.
Valor global do Contrato Original: R\$ 342.807,91 (trezentos e quarenta e dois mil reais, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa MD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor total de R\$ 45.821,75(Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha anexa e justificativa da CGRM/SEFA, ao Contrato nº 009/2008/SEFA, que tem por finalidade a ampliação da CECOMT-ARAGUAIA/ SEFA, localizado na Rodovia PA 447, KM 15, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará;
Em decorrência deste acréscimo de serviços, o prazo final de vigência do Contrato n.º 009/2008/SEFA será em 30 de dezembro de 2008.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449051.0101
Vigência: 10.12.2008 a 30.12.2008.
Valor do Aditamento: R\$ 45.821,75, (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 10.12.2008.
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração
Aditivo Anterior:
1º 25.05.2008- Prorrogação
2º 01.10.2008- Acréscimo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 044/2008/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e empresa D & A SERVIÇOS, EVENTOS E RESTAURANTE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de eventos para o lançamento: Do Inovar Fiscal para o desenvolvimento do Estado do Pará, Anuário estatístico da SEFA e o encerramento do Programa Popular de Educação Fiscal referente ao ano de 2008.
Valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/12/2008
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Adminsração/ SEFA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 2º TAC
N.º do Contrato : 068/2007/SEFA
Objeto do Termo Aditivo :O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2007, que trata da locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da Coordenação

Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás (CECOMT-Carajás), tem por objeto a complementação de saldo orçamentário para a cobertura das despesas pertinentes a execução do contrato original, no exercício vigente.
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sr. ALCEU JOÃO ALEGRETTI.
Valor do Aditamento: R\$ 32.622,66 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária : 17.101.04.129.2647.339036.0144
Fonte de Recurso: 0144
Data da Assinatura : 24.10.2008
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 108/2008
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Wide Tech Sistemas Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de manutenção nos softwares dos POS´s
Vigência: 10/12/2008 a 09/01/2009
Valor: R\$ R\$-5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) Global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10/12/2008
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Endereço do Contratado: Av. Lins de Vasconcelos nº 1042 conj.83 São Paulo - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 092/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza e conservação sem fornecimento de material de limpeza e serviços de copa e cozinha
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-104.450,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal
Modalidade de Licitação: Pregão nº 15/2006 leis 8.666/93 e 10.520/2002
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Multiservice Comércio e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor: R\$ R\$-110.632,59 (Cento e dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensal
Data da Assinatura: 11/12/2008
Vigência do Aditamento: 12/12/2008 a 11/12/2009
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01/02
Endereço do Contratado: Rua Barão de Grajaú Conjunto Radional Rua N nº 19 São Luiz -MA
Data da Publicação: 15/12/2006
CONVITE N.º 003/2008
O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 18/11/2008.
A Comissão
CONVITE N.º 005/2008
O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 25/11/2008.
A Comissão
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2008
O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 09/12/2008.
Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 069/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção da solução de sistemas denominada Sicopre
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-624.000,00 fixo anual e R\$-

280.000,00 custo variável anual
Modalidade de Licitação: Art. 25 Inciso I da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Consultbrasil Tecnologia e Negócios
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e Inclusão de Cláusula Contratual
Valor: R\$ R\$-624.000,00 fixo anual e R\$-280.000,00 custo variável anual
Data da Assinatura: 12/12/2008
Vigência do Aditamento: 14/12/2008 a 13/12/2009
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: Rua Padre Marinho nº 37 9º andar - Belo Horizonte MG CEP 30140-040
Data da Publicação: 21/12/2006
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 023/2008
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e José Maria de Jesus Souza
Objeto: Apoio financeiro à realização do evento “XVIII Corrida do Papai Noel”
Vigência: 18/12/2008 a 17/03/2009
Valor: R\$ R\$-2.000,00 (Dois mil reais) Global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/12/2008
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Maria de Jesus Souza
Endereço das Partes: Av. Generalíssimo Deodoro nº1380 Edf. R. Souza nº 1402 - Bairro de Nazaré



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 58/08-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação Via Amazônica - HANGAR.
OBJETO: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônica – HANGAR, Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, para a realização da Reunião Anual de Avaliação das ações da SEMA/2008.
VALOR (R\$): R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXIV da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 56/08-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Associação das Indústrias Madeireiras de Marabá e Região - ASSIMAR.
OBJETO: Aquisição de imóvel, de propriedade da Associação das Indústrias Madeireiras de Marabá e Região – ASSIMAR.
VALOR (R\$): R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 07/2008-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Paulo Conceição de Oliveira Santos - ME.
OBJETO: Prestação de serviços jornalísticos à SEMA, durante o período de realização da operação “Guardiões da Amazônia”, adquirindo-se, para todos os fins, o direito de uso das imagens capturadas.
VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2008.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA.